CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 190 / 2017

PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a pintura sinalizadora dos redutores de velocidade existentes no bairro Santa Isabel.

J u s t i f i c a t i v a:

Os redutores daquele bairro não estão sinalizados, o que pode causar danos aos veículos ou até mesmo acidentes de trânsito. Sugiro então que os mesmos recebam a pintura indicativa.

Rio Pomba/MG, 22 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 28/08/2017, 13h 20min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 29/08/2017. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 19/10/17